



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1212/2018  
São Luís, dezembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8787/2018,

R E S O L V E

1-Dispensar ROSINALVA VASCONCELOS COELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816795, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva;

2-Dispensar MARIA RAISA LAUANDE FRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161870, da função comissionada FC-05 - Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente, vinculada ao referido Gabinete;

3-Dispensar GILVAN PESSOA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816384, da função comissionada FC-04 - Assistente, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05 - Chefe de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete;

4-Dispensar MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161870, da função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designá-la para exercer a função FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete;

5-Designar HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 3ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161823, para exercer a função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

6-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2019.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Amss